



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE VOTO

Para constar na Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2018, realizada em 13 de novembro

Conforme versa o art. 57 do Regimento Interno do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS): *“Art. 57. É facultado ao conselheiro, em qualquer votação, pedir “declaração de voto”, que será feita por escrito e encaminhada à Secretaria para registro em ata.”*

Assim, fazemos constar como anexo à Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2018 do CONSUNI da UFFS, realizada em 13 de novembro de 2018, a declaração de voto do conselheiro Gismael Francisco Perin, conforme segue:

Voto contrário a proibição na pesquisa na UFFS

Hoje a UFFS opta pela censura. A Universidade é produto do somatório das forças individuais de cada integrante de sua comunidade e não uma ideologia a ser obedecida por quem nela produz. O caminho da coerção decidida pelo conselho universitário proíbe a liberdade de pesquisa científica. Decepa-se uma perna fundamental do tripé universitário. O ativismo político se sobressai sobre a ciência. Transforma-se a Universidade em propaganda partidária. Elimina-se a pesquisa de tecnologias sob vozes propagandistas. A razão e a ciência foram e serão a base da Universidade e hoje esta base foi abalada. Por isso, reafirmo meu voto contrário a censura imposta por este conselho. Sempre defendi e defenderei a liberdade do indivíduo ante a censura e coerção. Pela UFFS, pela liberdade, pela ciência e pela razão voto contrário a proibição do uso da tecnologia agrotóxicos no ensino, pesquisa e extensão científica pela UFFS.

  
Gismael Francisco Perin

Representante Docente do *Campus* Erechim no CONSUNI da UFFS